



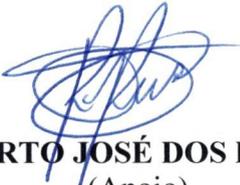
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às 09 horas do dia 09 de janeiro de 2020, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos a este Pregão Presencial. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema e constatou a ausência de qualquer licitante. Desse modo, foi caracterizado a deserção do certame. Ato contínuo, foi informado pela Pregoeira que, após diligenciar junto à Assessoria de Convênios, obteve-se a informação de que o Convênio em foco encontra-se, nesta data, vencido. Nesse sentido, o Município diligenciará junto ao Órgão Concedente, no caso, MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) para vislumbrar a aplicabilidade a hipótese constante da Cláusula Quinta (subcláusula única) que, por seu turno, prescreve que "O CONCEDENTE prorrogará *de ofício*" a vigência deste Termo de Convênio, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado." Diante da referida circunstância, a Comissão entendeu por bem proceder com a SUSPENSÃO do processo licitatório, pelo prazo de 30(trinta) dias ou até que seja informado pelo Órgão Concedente acerca da prorrogação ou não do Convênio/MAPA nº 100/2018 – SICONV nº 879684/2018. Nada mais havendo a constar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, Pregoeira declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ela e Equipe de Apoio.


MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Pregoeira Municipal


ROBERTO JOSÉ DOS REIS
(Apoio)


ELISA OTOMI DA SILVEIRA
(Apoio)